

# MATRÍCULA EM DISCIPLINAS CURSOS A DISTÂNCIA

PERÍODO 2024.2



# QUEM deve solicitar matrícula?

1

Todos os estudantes dos cursos de graduação a distância com matrícula ativa na Universidade Federal de Sergipe

2

O (a) aluno (a) que não realiza esse procedimento perde a vaga no Curso. **ATENÇÃO!** A solicitação de matrícula em disciplinas é obrigatória.

3

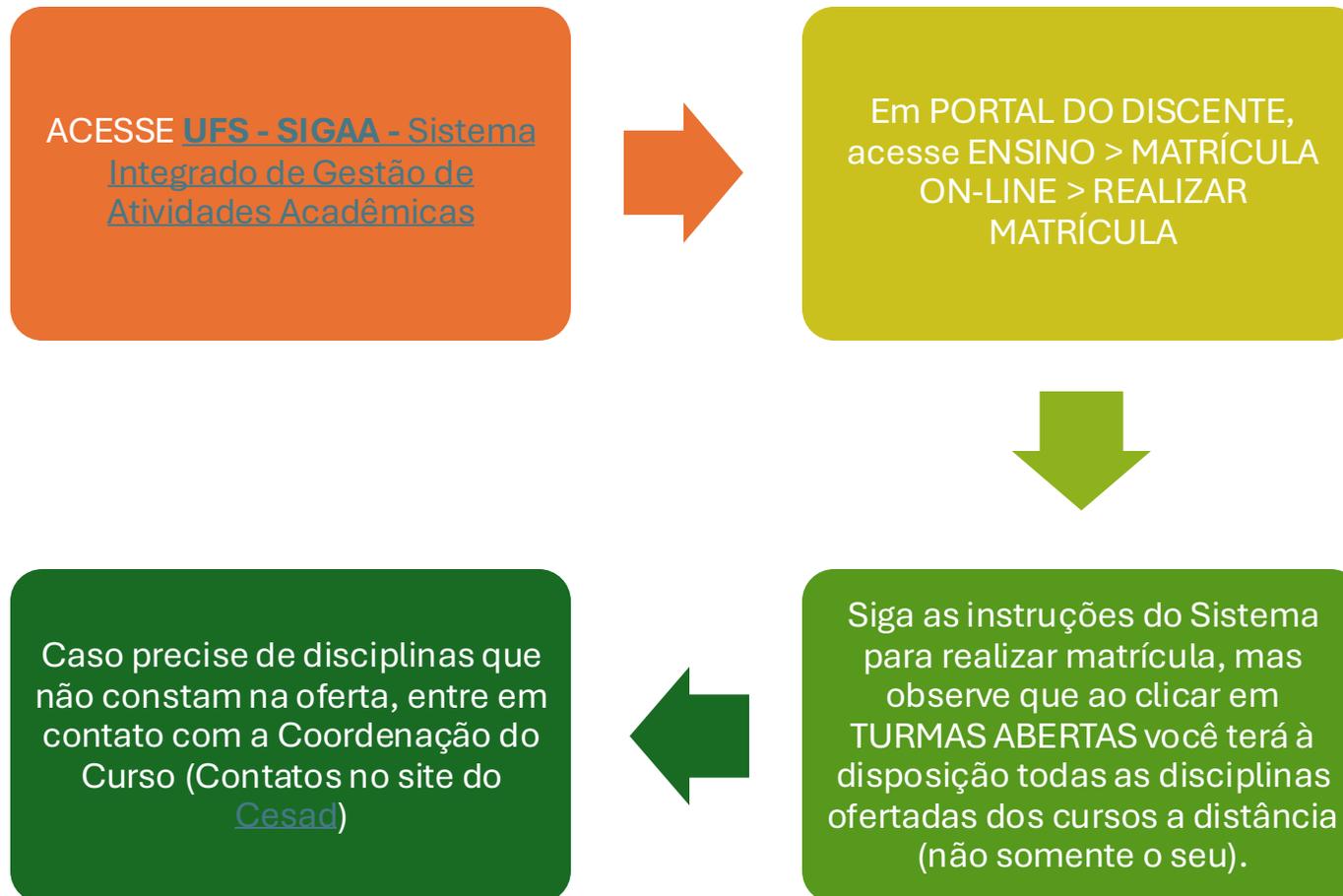
Os candidatos aprovados no Vestibular EaD 2024 devem aguardar o Edital de Matrícula Institucional, a ser publicado pela PROGRAD/UFS

# QUANDO solicitar matrícula em disciplinas?

- Primeira fase: **1 a 7 de outubro de 2024**
- Segunda fase (reformulação): **24 a 29 de outubro de 2024** (os novos alunos podem participar dessa fase)



# ONDE fazer a solicitação de matrícula em disciplinas?



# QUAIS disciplinas estão disponíveis à solicitação de matrícula?



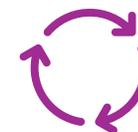
As disciplinas dos períodos curriculares regulares, mais disciplinas com reofertas abertas. Para conhecer o currículo consulte a ESTRUTURA CURRICULAR no SIGAA



É possível solicitar matrícula além da quantidade curricular prevista em cada período, porém há limite máximo permitido de créditos por semestre em cada curso



Algumas disciplinas exigem pré-requisitos e, somente, o Colegiado do Curso pode autorizar matrícula com quebra de pré-requisitos. Nesse caso, é necessário abertura de processo (consultar o polo a respeito)



Há disciplinas do tipo "optativas", "eletivas" e "atividades complementares". Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso.

# O QUE mais é preciso saber sobre solicitação de matrícula?

1. Os dias e horários das avaliações precisam ser observados no ato da matrícula. No SIGAA, em "horário individual", estão indicados os dias e horários das disciplinas correspondentes às avaliações. Excepcionalmente, pode ocorrer mudanças nos dias e horários das avaliações por motivo de indisponibilidade de Internet, falta de energia elétrica etc.. Sempre converse com um (a) tutor (a) a respeito das avaliações da aprendizagem
2. As avaliações da aprendizagem são orientadas pela Resolução CONEPE/UFS n.43/2023
3. A presença é obrigatória nas avaliações da aprendizagem, práticas de laboratório, atividades de orientação e estágio supervisionado



# O QUE mais é preciso saber sobre solicitação de matrícula em disciplinas?

1. A presença é obrigatória nas avaliações da aprendizagem relacionadas às práticas de laboratório, atividades de orientação e estágio supervisionado
2. A reposição de provas (2ª chamada) é assegurada, apenas, nos termos da Lei, conforme Decreto N. 1.044 de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante
3. Justificativas de falta em avaliações da aprendizagem devem ser justificadas via polo de apoio presencial, quando couber

# NÃO ESQUECER!

1. Após a solicitação de matrícula, é necessário confirmar e arquivar o comprovante!
2. Em caso de dúvidas acerca da matrícula, o aluno deve procurar o tutor presencial ou a coordenação de polo

São Cristóvão, 28 de setembro de 2024